CONDEMAS

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

35ª Reunião Ordinária - 27/04/2022

Aos Vinte e Sete de Abril de 2022, às 10h16, presencialmente, além de transmissão através das mídias sociais, realizou-se a **35ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal Sustentável – CONDEMAS. Conferido o quorum,** foram abertos os trabalhos, em consonância com o disposto no Decreto nº 3671, de 25 de novembro de 2014, sendo presidida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, Sra. Veruska Ticiana Franklin Carvalho que fez a leitura da pauta e não foram manifestadas objeções. Na sequência foram apresentadas e aprovadas as justificativas de ausência. O senhor Júlio, responsável pelo Departamento de Fiscalização, apresentou o recurso referente ao Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa - **AIIPM nº 193/2020,** em nome de **Miguel Karwacki Filho** no processo OS nº 24.034/2019, após debates e questionamentos foi aberta a votação e com uma abstenção INDEFERIDO o recurso, sendo mantido o Auto de Infração, conforme Resolução nº 100/2022. Na sequência, com a **Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental**, o senhor Leonardo apresentou os processos de licenciamento em trâmite na Secretaria, sendo Licença Prévia de Instalação e Operação na OS nº 118.597/2021 e as Manifestações Ambientais nos processos OS 24.151/2021, OS 3.711/2022 e OS 22.398/2022, após questionamentos e esclarecimentos, foi aberta a votação e os processos foram aprovados - Resolução nº 95/2022. Dando continuidade, o senhor Leonardo apresentou a Resolução nº 97/2022 a qual dispõe sobre a normatização de perímetro urbano e necessidade de cadastro no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor) no município de Santana de Parnaíba, mediante Instrução Normativa (IN) nº 03/20 do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), de 23 de Janeiro de 2020, que altera a IN-IBAMA nº 21/14, de 24 de Dezembro de 2014, e a definição de perímetro urbano na IN-IBAMA nº 08/20, de 21 de Fevereiro de 2020, após debate e questionamentos, a resolução foi aprovada. Em seguida, com a **Câmara Técnica de Saneamento Ambiental**, a senhora Natália fez a apresentação de um informe sobre o acompanhamento evolutivo do Contrato de Prestação de Serviços da Sabesp nº 332/2020 e do 1º Termo de Aditamento do respectivo contrato referente aos serviços prestados no ano de 2020 - aberta a votação foi aprovada a Resolução nº 98/2022. Com a palavra a senhora Veruska apresentou a

CONDEMAS

Resolução nº 99/2022 que dispõe sobre a aprovação da utilização de Recursos do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA, para subsidiar os custos com a transmissão ao vivo das reuniões do Condemas, bem como, as despesas relacionadas à realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente. A conselheira Nuria solicitou que as reuniões voltem a ser realizadas no Cine Teatro para que o público participe, porém foi esclarecido pela senhora Veruska que o público pode participar acompanhando a transmissão ao vivo via facebook da Prefeitura e do Condemas, inclusive enviando comentários pois é feito o acompanhamento em tempo real. Aberta a votação, foi aprovada a Resolução nº 99/2022. Não havendo mais questões, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata assinada por mim, Andrea A. O. Macedo, que secretariei os trabalhos, e por Veruska Carvalho, que presidiu.

Veruska Tieiana Franklin Carvalho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Presidente do CONDEMAS

Andrea A. O. Macedo

Andrea A. de O. Macedo
Secretária executiva do CONDEMAS